

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria E-mail: <a href="mailto:cmas.sm@gmail.com">cmas.sm@gmail.com</a> | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



ATA Nº 218/2024, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos onze dias dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na sala 301, prédio 08 – UFN na Avenida Rio Branco, nº 639, Centro, Santa Maria – RS. Em primeira chamada estavam presentes 13 (treze) conselheiros (as). PAUTA 1. Abertura: A Presidente Andreia fez a apresentação da pauta e informou que a ata da assembleia ordinária foi enviada por e-mail para a análise dos conselheiros. A ata nº 217/2024 da assembleia ordinária foi dispensada a leitura. Em votação foi aprovada com 11 votos a favor. PAUTA 2. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** — Foi dada ciência aos (as) Conselheiros (as) o recebimento do oficio nº 2157/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC que notifica a Prefeitura Municipal para que regularize junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome a Prestação de Contas do ano de 2021 acerca da execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS. O oficio foi encaminhado com cópia para a resposta da Gestão. PAUTA 3. APRESENTAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS e VISITANTES: Apresentação da nova Conselheira Joicelaine Gonçalves, Assistente Social do Lar Vila Itagiba, que ocupará a vaga do Conselheiro Edenilson Novaes, da Associação Leon Denis, afastado por motivo de saúde. Os demais visitantes também fizeram suas apresentações. PAUTA 4. CONSEA - DECRETO ESTADUAL - Alexandre Marmett Paim vice-presidente do CONSEA - RS solicitou pauta para informar sobre o Lançamento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de 2024/2027, ocorrido em Porto Alegre. Destacou que esse documento foi construido com a participação da população e do Conselho de Segurança Alimentar. Aproveitou a oportunidade para agradecer o CMAS pelo reconhecimento dos Pontos Populares de Alimentação através da aprovação do Decreto nº 57.791 de 2024. Reafirmou a necessidade de avançar nessa questão em Santa Maria com a adesão ao CISAN. Sobre essa pauta a presidente Andreia informou que esteve em contato com a nova Presidente do CONSEA Santa Maria a qual comprometeu-se em Assembleia que irá empreender esforços para fortalecer as ações do Conselho, em especial a essa adesão. Ao final Alexandre fez a entrega oficial ao CMAS do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de 2024/2027. PAUTA 5. FLUXO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES/PROGRAMAS FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA **GUARDIÃ** – Daniela Laramend e Janaína Procópio responsáveis pelo Servico de Família Acolhedora e Programa Família Guardiã da Secretária de Desenvolvimento Social, foram convidadas pelo CMAS para explanarem sobre o funcionamento desses acolhimentos em Santa Maria. Na oportunidade informaram que o Serviço de Família Acolhedora existe há dois anos no Município e o **Programa Família Guardiã** completará um ano, destacaram que são duas modalidades distintas de acolhimento. O Servico de Familiar Acolhedora é uma modalidade de Acolhimento Familiar onde as famílias se voluntariam a receber as crianças e adolescentes em seu lar, como medida de proteção. Atualmente tem 4 famílias cadastradas no Município. A Família Guardiã é um Programa instituído pela Lei Municipal 6.804/2023, que prevê que crianças e adolescentes que precisam ser afastados do seu núcleo familiar principal figuem sob a tutela de familiares em vez e irem para lares temporários ou instituições assistenciais. Essas recebem uma bolsa auxilio do município para custear as despesas da criança ou do adolescente. Ao final responderam aos questionamentos dos (as) conselheiros (as). PAUTA 6 - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO: Andreia solicitou a manifestação dos (as) Conselheiros (as) sobre a atividade formativa realizada nos dias 22 e 23 de agosto. A atividade fez parte do planejamento de 2024 do Conselho e teve como objetivo auxiliar na compreensão da importância do controle social no contexto das políticas públicas bem como as formas de exercício do mesmo com vistas a melhorar os níveis de oferta, de qualidade dos serviços e também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Referiram que o evento foi bom, muito importante e que poderia ocorrer com maior frequência. Apontaram támbém que o evento fosse



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria E-mail: <a href="mailto:cmas.sm@gmail.com">cmas.sm@gmail.com</a> | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



realizado em outro local, que tivesse mais espaço e facilidade para estacionamento. Com a palavra a Conselheira Socorro Portollan disse que muitas pessoas fizeram a inscrição e não comparecem e seguer avisaram da ausência, causando desapontamento naqueles que queriam participar e não puderam por falta de vagas. Ao final a presidente Andreia esclareceu que não foram utilizados recursos públicos para a realização do evento e que os alimentos do coffe break foram doados pelo Banco de Alimentos. PAUTA 7. PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO COLIBRI E APAE – Foi colocado para apreciação e votação o Plano de Trabalho "Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência" da Associação Colibri no valor de R\$ 179.955,36 referente ao pagamento por 12 meses da equipe de execução do serviço (Assistente social, Educador Físico, Educador Social e Terapeuta Ocupacional) e Plano de Trabalho "Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias" da APAE no valor de R\$ 180.000,00 referente ao pagamento por 12 meses da equipe encarregada da execução do serviço (psicólogo e dois educadores sociais ) e aquisição de alimentos perecíveis. Em votação o Plano da Associação Colibri foi aprovado, com ressalvas, por 12 votos, pois deverão alterar o plano de trabalho em relação ao Educador Físico que não compõe a equipe do SUAS. Desta maneira foi solicitada uma nova planilha dos salários da equipe. Na sequencia em votação o Plano de Trabalho da APAE foi aprovado por 13 votos favoráveis. PAUTA 8 – COMTÉ POPRUA - A presidente Andreia informou que o CMAS recebeu e-mail da Gestão solicitando o endereço eletrônico e telefone de contato dos (as) usuários (as) que integram o Comitê. Comunicou que enviou um oficio para a Secretaria de Desenvolvimento Social informando que são pessoas em situação de rua e que não possuem as informações requeridas. Na oportunidade, solicitou, ainda, a autorização dos membros do Conselho para que o Projeto de Extensão UFSM NAS RUAS possa realizar uma pesquisa com o apoio do CMAS sobre as pessoas em situação de rua, já que as informações coletadas pela Gestão Municipal não refletem a realidade. PAUTA 9 - A presidente Andréia informou à Assembleia da denúncia recebida sobre a qualidade e prazo de validade de alimentos disponíveis na Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, as imagens e informações foram recebidas no dia 7 de setembro, no dia 9 a Comissão de Fiscalização realizou reunião e encaminhou um documento para a fiscal do contrato junto a SMDS, a partir dali desencadeou um compromisso de averiguação da Secretaria e por parte da gestão da Osc Associação Gaia abordagem direta aos conselheiros com imagens, gravações de câmeras internas, áudios e telefonemas, ressalta-se que o objetivo da denúncia e da Comissão do CMAS é que o serviço seja prestado com qualidade e observando o cumprimento do Plano de Trabalho aprovado por este Conselho. Finalizando a pauta encerrou-se a Assembleia Ordinária e não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 07 de outubro de 2024.